



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 080/2024

**Concede Aposentadoria
Compulsória.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **13650/2024**, datado de **20/02/2024**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Compulsória, **a partir de 03/05/2024**, à senhora **MARIA ELOUIR CAMPOS**, titular do cargo de **Professor A – Séries Iniciais – Nível V – Faixa 2**, na forma do que dispõem o Art. 57, §§ 1º e 2º e Art. 90 da Lei Complementar 022/2012, c/c Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988 em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/05/2024.

Vila Velha/ES, 06 de maio de 2024.

RODRIGO MAGNAGO
DE HOLLANDA
CAVALCANTE:0538284
7738

Assinado de forma digital por
RODRIGO MAGNAGO DE
HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738
Dados: 2024.05.06 10:18:01 -03'00'

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino